

No início de Dezembro, o FMI completou a segunda avaliação<sup>1</sup> ao Programa de Financiamento Ampliado (*Extended Fund Facility*) em curso em Angola, aprovando uma nova tranche de financiamento no valor de USD 247 milhões<sup>2</sup>, o que fez ascender a totalidade dos fundos já disponibilizados a USD 1,48 mil milhões. Recorde-se que em Dezembro de 2018, o FMI apoiou um programa de ajustamento financeiro a Angola no valor de USD 3,7 mil milhões, sendo que a disponibilização das diversas tranches de financiamento acordadas está dependente do cumprimento de metas que impõem reformas estruturais, macroeconómicas e governativas à economia. Este artigo faz uma breve apresentação da revisão referida.

Nesta avaliação, o director executivo em exercício do FMI, Tao Zhang, salientou a consolidação fiscal em curso em Angola, tendo o défice orçamental primário não petrolífero de Junho tido um desempenho muito acima do previsto. Para o director a situação da dívida pública é ainda vulnerável e exige que uma política fiscal conservadora continue em 2020, aconselhando o governo a “medidas de mobilização das receitas não petrolíferas, de fortalecimento da gestão das contas públicas, melhorias na gestão da dívida e aumento da transparência das empresas públicas” de forma a preservar ganhos na consolidação orçamental no médio prazo e a mitigar os riscos associados à sustentabilidade da dívida. O director executivo da instituição destacou ainda as medidas do BNA no âmbito da liberalização cambial, assumindo que a “perspectiva monetária foi recalibrada para lidar com as excessivas pressões depreciativas sobre o kwanza”. Para Tao Zhang, o BNA deve continuar com a actual política monetária restritiva, e estar preparado para impor mais restrições, em caso de necessidade, para apoiar o processo de desinflação.

Relativamente ao sector financeiro, o executivo diz ser necessária “a implementação atempada e completa da recapitalização e reestruturação” do sector para lidar com os riscos do mesmo, referindo que a avaliação da qualidade dos activos de 13 bancos vai indicar as necessidades de recapitalização.

Acrescenta-se ainda que nesta revisão foram realizados ajustamentos aos critérios de avaliação de cumprimento do programa e aprovado o não cumprimento de determinadas metas propostas para

---

1 Mais detalhe acerca da primeira revisão em [“Primeira Revisão ao Programa Extended Fund Facility entre FMI e Angola”](#).

2 O montante dos valores de financiamento disponibilizados pelo FMI encontram-se definidos em direitos especiais de saque (*Special Drawing Rights - SDR*), tendo sido realizada a conversão para USD.

esta segunda avaliação<sup>3</sup>, nomeadamente no critério referente às reservas internacionais e da não acumulação de dívida externa atrasada e ainda introduzido um novo critério relativo à base monetária. Adicionalmente também foram aprovadas modificações a três metas indicativas e ao prazo de cumprimento de seis indicadores estruturais e a introdução de cinco novos indicadores estruturais, referentes à consolidação orçamental e à transparência e ao apoio à reestruturação do sector financeiro.

---

3 As metas propostas para a segunda avaliação referem-se a indicadores referentes a Junho de 2019.

**Tabela 1: Critérios de avaliação do programa (metas não cumpridas e novo critério introduzido na segunda revisão)**

	Avaliação de Junho de 2019 (2ª avaliação)					Setembro de 2019			Avaliação de Dezembro de 2019 (3ª avaliação)	
	Programa	1ª Revisão	Ajustado	Actual	Cumprimento	1ª Revisão	Ajustado	Actual	1ª Revisão	Proposto
Reservas internacionais líquidas do BNA, mínimo (USD milhões)	10 300	9 891	11 614	10 183	<b>Não</b>	9 516	11 541	10 016	9 141	<b>9 441</b>
Não-acumulação de dívidas externas atrasadas pelo Governo Central e pelo BNA, máximo (USD)	0	0	0	51	<b>Não</b>	0	0	30	0	<b>0</b>
Base Monetária, máximo (AOA mil milhões)										<b>1 748</b>

Fonte: FMI, Country Report No. 19/371, Second Review of the Extended Arrangement, Dezembro 2019

**Tabela 2: Metas indicativas (modificações realizadas e nova meta introduzida na segunda revisão)**

	Avaliação de Junho de 2019 (2ª avaliação)					Setembro de 2019			Avaliação de Dezembro de 2019 (3ª avaliação)	
	Programa	1ª Revisão	Ajustado	Actual	Cumprimento	1ª Revisão	Ajustado	Actual	1ª Revisão	Proposto
Stock de dívida do Governo Central e da Sonangol, máximo (AOA mil milhões)	27 348	28 011	28 011	26 011	<b>Sim</b>	28 011	28 011	28 109	28 011	<b>36 047</b>
Acumulação líquida do stock de pagamentos em atraso do Governo Central, máximo (AOA mil milhões)	100	100	100	-63	<b>Sim</b>	100	100	NA	100	<b>250</b>
Desembolsos de dívida externa colateralizada ao petróleo pelo Governo Central, máximo acumulado (USD milhões)	1 422	752	752	3	<b>Sim</b>	1 000	1 000	17	2 843	<b>1 000</b>
Autorizações do Ministério das Finanças para a emissão de garantias de dívida pelo Governo Central, máximo anual (USD milhões)										<b>30</b>

Fonte: FMI, Country Report No. 19/371, Second Review of the Extended Arrangement, Dezembro 2019

**Tabela 3: Indicadores estruturais que sofreram uma alteração do prazo de cumprimento na segunda avaliação**

Âmbito	Meta	Objectivo	Prazo inicial	Novo prazo
Política Fiscal e Reformas nas Instituições Públicas	Submeter <b>legislação sobre gestão de finanças públicas</b> à Assembleia Nacional, de acordo com os conselhos do FMI	Fortalecer a política fiscal e a sua implementação	Dezembro 2019	<b>Março 2020</b>
	Verificação e liquidação de 50% dos <b>pagamentos em atraso</b> acumulados até finais de 2017 pelo Governo Central e não registados no SIGFE, bem como de todos os pagamentos atrasados registados no SIGFE	Normalizar relações com fornecedores e reduzir o peso da dívida	Dezembro 2019	<b>Março 2020</b>
Reformas no Sector Financeiro	<b>Fortalecimento da Recredit</b> : garantir melhores procedimentos de governança e procedimentos operacionais (incluindo a avaliação de activos e as práticas de reestruturação de dívida)	Maximizar a recuperação de valor e minimizar potenciais dívidas fiscais	Junho 2019	<b>Janeiro e Julho 2020</b>
	Entrada em vigor da revisão da <b>lei do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo</b>	Fortalecer a lei	Setembro 2019	<b>Março 2020</b>
	Alteração à <b>lei das instituições financeiras</b> , de forma a garantir que as autoridades têm um plano de recuperação efectivo, acções correctivas reforçadas e um mecanismo de resolução para os bancos em dificuldades	Promover a estabilidade financeira e a governança e autonomia do BNA	Dezembro 2019	<b>Março 2020</b>
Políticas Monetárias e Cambiais	Alterações à <b>lei do BNA</b> de forma: a definir, entre outras coisas, o foco dos mandatos na estabilidade dos preços; limitar o financiamento do Governo; aumentar a autonomia operacional; fortalecer a supervisão da gestão executiva; e melhorar a governação	Fortalecer a legislação sobre política monetária	Dezembro 2019	<b>Março 2020</b>

Fonte: FMI, Country Report No. 19/371, Second Review of the Extended Arrangement, Dezembro 2019

**Tabela 4: Novos indicadores estruturais propostos na segunda avaliação**

Âmbito	Meta	Objectivo	Prazo
	Submeter na Assembleia um conjunto de medidas de forma a mobilizar <b>receitas não petrolíferas</b> , maioritariamente através de reformas nos impostos sobre o rendimento pessoal e sobre a posse de propriedades	Reforçar as receitas não petrolíferas	<b>Dezembro 2019</b>
Política Fiscal e Reformas nas Instituições Públicas	Completar a verificação e liquidação de todos os <b>pagamentos atrasados</b> acumulados pelo Governo Central em 2018 e registados no SIGFE	Normalizar as relações com os fornecedores e reduzir o peso da dívida	<b>Junho 2020</b>
	Conceder através de concurso público pelo menos 45% dos <b>contratos públicos</b> relacionados com despesas em projectos de investimento público	Melhorar a transparência e competitividade dos contratos públicos	<b>Dezembro 2020</b>
Reformas no Sector Financeiro	Finalizar uma estratégia para o <b>futuro do envolvimento do Estado no sector bancário</b>	Promover estabilidade financeira	<b>Fevereiro 2020</b>
	Completar o processo de <b>recapitalização do sector bancário</b>	Promover estabilidade financeira	<b>Junho 2020</b>

Fonte: FMI, Country Report No. 19/371, Second Review of the Extended Arrangement, Dezembro 2019

Este documento foi preparado pela Kitambo Business Consulting, Lda.

Autor da publicação:

Tiago Marques, Consultor Económico

Email: [tiago.marques@easypeople.co.ao](mailto:tiago.marques@easypeople.co.ao)

Relatório completo a 07 de Janeiro de 2020, 17:00 (GMT+1)

Relatório divulgado a 14 de Janeiro de 2020, 12:00 (GMT+1)

Este relatório é divulgado somente pelo site da Kitambo Business Consulting.

Para mais informações visite [www.kbc.co.ao](http://www.kbc.co.ao)



## KITAMBO BUSINESS CONSULTING

Este relatório de pesquisa foi preparado pela Kitambo Business Consulting, Lda. Este é fornecido apenas para fins informativos e não deve ser considerado como uma oferta de venda ou solicitação de uma oferta de compra ou venda de instrumentos (ou seja, instrumentos financeiros aqui mencionados ou outros interesses no que diz respeito a tais instrumentos financeiros).

O relatório de pesquisa foi preparado de forma independente e exclusivamente com base em informações disponíveis publicamente que a Kitambo Business Consulting considera confiáveis. Apesar de ter sido tomado um cuidado razoável para assegurar que o seu conteúdo não é falso ou enganoso, não é feita nenhuma representação quanto à sua exactidão ou integridade sendo que a Kitambo Business Consulting não assume qualquer responsabilidade por qualquer perda directa ou consequential, incluindo, sem limitação, qualquer perda de lucros, decorrente da confiança neste relatório de pesquisa.

As opiniões aqui expressas são as opiniões dos analistas responsáveis pela elaboração do relatório de pesquisa e reflectem o seu julgamento de acordo com a data deste documento. Estas opiniões estão sujeitas a alterações e a Kitambo Business Consulting não se compromete a notificar qualquer destinatário deste relatório de tais alterações nem de quaisquer outras alterações relacionadas com as informações fornecidas aqui. A KBC não se responsabiliza por qualquer perda de qualquer pessoa com base nesta publicação.

A KBC é uma empresa de consultoria de gestão, fundada em Angola e conhecedora do mercado africano.

Para mais informações visite [www.kbc.co.ao](http://www.kbc.co.ao)